



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 021
ALTO PARAÍSO - RO

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

Andrade & Dezani Ltda

Rua Paulo VI, 3726

Alto Paraíso – RO, Fones (069) 3534-2173/2176
CEP 76862-000 www.camaradealtoparaíso.ro.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL
Fls No 072
ALTO PARAISO - RO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.110.685/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRADE & DEZANI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO NOVA OPCAO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JORGE TEIXEIRA	NÚMERO 4305	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 76.862-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR 01	MUNICÍPIO ALTO PARAISO	UF RO
-------------------	-----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOICELIDER@UOL.COM.BR	TELEFONE (69) 9931-1272/ (69) 3534-2080
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 14:32:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA COM CONSOLIDAÇÃO**ANDRADE & ANDRADE LTDA**

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 073
ALTO PARAÍSO - RO

RUDIMAR AIRES ANDRADE: brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, em 21/03/1997, empresário, inscrito no RG nº. 1215382 SESDEC/RO, e do CPF: nº. 040.417.672-02, residente e domiciliado na AV. Tancredo Neves, 2947, Jardim Primavera, município de Alto Paraíso/RO - CEP: 76862-000;

VIVIANE AIRES ANDRADE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, em 17/02/1994, empresária, portadora da identidade RG nº 1096086 SESDC/RO, e do CPF: nº. 025.378.312-76, residente e domiciliada na Rua Francisco Gomes, 3882, Jardim Alvorada III, município de Alto Paraíso/RO - CEP: 76862-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **ANDRADE & ANDRADE LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE nº 11200526170, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.110.685/0001-45, com sede na Av. Jorge Teixeira, 4305, Setor 01, município de Alto Paraíso/RO – CEP: 76862-000; resolvem, assim, efetuar a terceira alteração contratual:

Cláusula Primeira - O sócio **RUDIMAR AIRES ANDRADE**, o qual possui 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) retira-se da sociedade cedendo e transferindo o total das quotas para o sócio ingressante **GABRIEL SANTOS DEZANI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, em 21/08/1992, empresário, portador da identidade RG nº 1037292 SESDC/RO, e do CPF: nº. 009.793.992-70, residente e domiciliada na Rua Francisco Gomes, 3882, Jardim Alvorada III, município de Alto Paraíso/RO - CEP: 76862-000. Sendo que o sócio retirante cede e transfere o total de suas quotas, dando plena total e irrevogável quitação das mesmas.

Cláusula Segunda – A sociedade, que se denomina sob o nome empresarial ANDRADE & ANDRADE LTDA, passará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **ANDRADE & DEZANI LTDA**.

Cláusula Terceira - Atualiza-se o capital social, na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	R\$
GABRIEL SANTOS DEZANI	50.000	R\$ 50.000,00
VIVIANE AIRES ANDRADE	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade ao sócio GABRIEL SANTOS DEZANI, que assinará pela sociedade, tendo plenos poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado assim o poder individual de representatividade perante qualquer espécie de negócios que envolva a sociedade, assinatura de quaisquer documentos que impliquem em responsabilidade a empresa, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ou assumir obrigações em favor de qualquer cotista, entre outros.

Cláusula Quinta: O administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

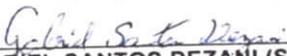
Cláusula Sexta - Declara sob as penas da Lei, que:

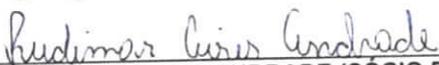
- a) Se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Cláusula Sétima: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

Cláusula Oitava: E por estarem assim justo e contratado assinam o presente em 1 via.

Alto Paraíso, 12 de junho de 2020.


 GABRIEL SANTOS DEZANI (SÓCIO INGRESSANTE)


 RUDIMAR AIRES ANDRADE (SÓCIO RETIRANTE)


 VIVIANE AIRES ANDRADE (SÓCIO REMANESCENTE)

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ALTO PARAÍSO - RO
 Recontieço a semelhança de valor a(s) assinatura(s) de:
 GABRIEL SANTOS DEZANI ; RUDIMAR AIRES ANDRADE ; VIVIANE AIRES DE ANDRADE ;
 15 de junho de 2020-13 08 18
 Selos BBAAR29746-9D034 BBAAR29747-FB48D
 BBAAR29748-9DF98
 Emol. 20.37 Fundp. 4.08 Fundep. 0.81 Fundimper. 1.50
 Fundarq. 0.60 Selo 439701ab3079cccf
 Dou Fé LUXA Mª GOTARDI KROIN - ESCRIVÃ




CÂMARA MUNICIPAL
 FIS Nº 074
 ALTO PARAÍSO - RO

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 075
ALTO PARAÍSO - RO**TERMO DE AUTENTICIDADE**

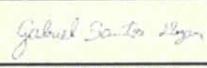
Eu, JOICE T C DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o nº 002743, expedida em 01/01/2000, inscrito no CPF nº 18950051087, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
18950051087	002743	JOICE TEREZINHA DE CORDOVA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2020 10:18 SOB Nº 20200231332.
PROTOCOLO: 200231332 DE 16/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002566451. NIRE: 11200526170.
ANDRADE & DEZANI LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 23/06/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 RO
NOME GABRIEL SANTOS DEZANI		
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF 01037292 SEDEC RO		
CPF 009.793.992-70		DATA NASCIMENTO 21/08/1992
FILIAÇÃO CELSO DEZANI VANETE DOS SANTOS DEZANI		
PERMISSÃO AD	ACC AD	CAT. HAB AD
N° REGISTRO 05106782482	VALIDADE 21/06/2031	1ª HABILITAÇÃO 21/12/2010
OBSERVAÇÕES EAR:		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL ALTO PARAÍSO, RO		DATA EMISSÃO 26/07/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
85668536094 RO711693519		
RONDÔNIA		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 077
ALTO PARAÍSO - RO

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRADE & DEZANI LTDA**
CNPJ: **11.110.685/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:33 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **9010.49E8.4889.4613**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300244961**
Código de Controle: **300244961**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **11110685000145**
Nome ou Razão Social: **ANDRADE & DEZANI LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Emitida em.: **05/05/2022 13:14:17**
Validade.....: **03/08/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



Município de Alto Paraíso
Município de Alto Paraíso

Rua Marechal Candido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso

CNPJ: 63.762.025/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL
Fls N° 079
ALTO PARAÍSO - RO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000006025

Contribuinte

ANDRADE & DEZANI LTDA

Logradouro

AV JORGE TEIXEIRA

Bairro

SETOR 01

Cidade

ALTO PARAÍSO

CPF/CNPJ

11.110.685/0001-45

Número

4305

Complemento

CEP

76862000

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o cadastro acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal até a presente data, relativamente aos tributos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida em conformidade com o decreto 110/2009.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 13:18:14 do dia 05/05/2022

Válida até 03/08/2022

Código de Controle da Certidão/Número 3B0B3C45AD126DA2

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 080
ALTO PARAÍSO - RO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.110.685/0001-45
Razão Social: ANDRADE E ANDRADE LTDA ME
Endereço: AV JORGE TEIXEIRA 4305 / SETOR 1 / ALTO PARAISO / RO / 76862-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2022 a 31/05/2022

Certificação Número: 2022050200515479804250

Informação obtida em 05/05/2022 14:20:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 081
ALTO PARAÍSO - RO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRADE & DEZANI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.110.685/0001-45

Certidão nº: 14272253/2022

Expedição: 05/05/2022, às 14:23:42

Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE & DEZANI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.110.685/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.